



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.443, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IGUATU VINCULADOS ÀS TABELAS DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.284/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O vencimento base dos servidores públicos municipais efetivos pertencentes às Tabelas do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.284/2015, vinculados ao Poder Executivo, fixado em conformidade ao Anexo I, fica revisado em índice único e geral, no percentual de 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), na forma do Anexo I.

Art. 2º – O artigo 31 da Lei nº 2.284/2015 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 31 – A revisão geral anual dos vencimentos dos cargos dos servidores efetivos inseridos neste plano dar-se-á sempre em 1º de janeiro de cada exercício e sem distinção de índices, atentando ao que preconiza o art. 15 desta Lei.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º – Em razão do Decreto Executivo nº 01/2017, que decretou o Estado de Emergência Pública Administrativa e Financeira no Município de Iguatu, os servidores enquadrados nas Tabelas 3, 4 e de Quadro Especial do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.284/2015 somente passarão a receber os valores atualizados a partir de maio de 2017, com o recebimento do valores retroativos em parcelas iguais nos meses de maio, junho, julho e agosto do mesmo ano.

Art. 5º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de fevereiro de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO I
FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS
Vencimentos Base por Grupo Ocupacional (R\$)

Referências	Vencimentos Base por Grupo Ocupacional (R\$)				
	Tabela 1 – Atividades de Nível Fundamental (ANF)	Tabela 2 – Atividades de Nível Médio (ANM)	Tabela 3 – Atividades de Nível Superior (ANS)	Tabela 4 – Atividades de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados	Tabela de Quadro Especial
1	937,02	974,88	1598,73	5217,52	2664,56
2	955,76	994,37	1630,71	5321,87	2717,85
3	974,88	1014,26	1663,32	5428,31	2772,21
4	994,38	1034,55	1696,59	5536,87	2827,65
5	1014,26	1055,24	1730,52	5647,61	2884,20
6	1034,55	1076,34	1765,13	5760,57	2941,88
7	1055,24	1097,87	1800,44	5875,78	3000,72
8	1076,35	1119,83	1836,44	5993,29	3060,74
9	1097,87	1142,23	1873,17	6113,16	3121,95
10	1119,83	1165,07	1910,63	6235,42	3184,39
11	1142,23	1188,37	1948,85	6360,12	3248,08
12	1165,07	1212,14	1987,82	6487,33	3313,04
13	1188,37	1236,38	2027,58	6617,07	3379,30
14	1212,14	1261,11	2068,13	6749,42	3446,89
15	1236,38	1286,33	2109,50	6884,41	3515,82
16	1261,11	1312,06	2151,68	7022,09	3586,14
17	1286,33	1338,30	2194,72	7162,54	3657,86
18	1312,06	1365,06	2238,61	7305,78	3731,02
19	1338,30	1392,36	2283,39	7451,91	3805,64
20	1365,07	1420,22	2329,05	7600,94	3881,75
21	1392,37	1448,62	2375,63	7752,96	3959,38
22	1420,22	1477,59	2423,14	7908,02	4038,57
23	1448,62	1507,14	2471,61	8066,18	4119,35
24	1477,59	1537,28	2521,04	8227,51	4201,73
25	1507,14	1568,04	2571,46	8392,05	4285,77
26	1537,29	1599,39	2622,89	8559,90	4371,48
27	1568,03	1631,38	2675,35	8731,09	4458,91
28	1599,39	1664,01	2728,86	8905,71	4548,09
29	1631,38	1697,29	2783,43	9083,83	4639,06
30	1664,01	1731,24	2839,10	9265,51	4731,83
31	1697,29	1765,86	2895,88	9450,81	4826,47
32	1731,24	1801,17	2953,80	9639,84	4923,01
33	1765,86	1837,20	3012,87	9832,63	5021,46
34	1801,18	1873,94	3073,14	10029,28	5121,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

35	1837,20	1911,42	3134,60	10229,86	5224,33
36	1873,94	1949,65	3197,29	10434,47	5328,81
37	1911,42	1988,64	3261,24	10643,16	5435,39
38	1949,65	2028,42	3326,46	10856,02	5544,10
39	1988,64	2068,98	3392,99	11073,13	5654,98
40	2028,42	2110,37	3460,84	11294,60	5768,09
41	2068,99	2152,58	3530,07	11520,49	5883,45
42	2110,37	2195,63	3600,66	11750,90	6001,12
43	2152,57	2239,54	3672,68	11985,92	6121,13
44	2195,62	2284,33	3746,14	12225,64	6243,56
45	2239,54	2330,02	3821,06	12470,15	6368,43
46	2284,33	2376,61	3897,48	12719,56	6495,80
47	2330,01	2424,14	3975,43	12973,95	6625,72
48	2376,61	2472,63	4054,94	13233,42	6758,23
49	2424,15	2522,09	4136,03	13498,09	6893,39
50	2472,63	2572,52	4218,76	13768,06	7031,26
51	2522,08	2623,98	4303,13	14043,41	7171,89
52	2572,52	2676,45	4389,20	14324,29	7315,33

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de fevereiro de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU